PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA .

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **CONTAR - MARIZ E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 05.731.060/0001-06**, a fim de prestar **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COMPREENDENDO ELABORAÇÕES DE BALANCETES MENSAIS E INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS (ANUAL INICIAL, AVULSO, ESPECÍFICO, MENSAL, LRF, BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL) ENVIADA PELO MEIO DE DOCUMENTAÇÃO *WEB*, DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES, BALANÇO GERAL, RELATORIAS DA LRF E RELATORIAS DAS DISCUSSÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA; RESPONDER OS RELATÓRIOS EXPEDIDOS PELA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM, NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAL E ORIENTAÇÕES *IN LOCO* PARA O BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO**, com atuação preventiva, com vistas a impedir ilegalidade e arbitrariedades por parte do poder publico e dos seus servidores em geral, com o acompanhamento de todos os processos de prestações de contas que sejam necessárias e de interesse da Prefeitura Municipal.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 02 de Janeiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de;

RAYANNE SOUSA RIBEIRO COSTA, CPF 009.663.363-80 RG Nº 022753432002-6 SSP/MA, DOMICILIADA NA RUA INÁCIO MARTINS LOIOLA, 556, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. O valor total do contrato é de R$ 32.412,00 (trinta e dois mil quatrocentos e doze reais) no pagamento dos serviços prestados ao município. O pagamento será realizado mensalmente. Cada parcela no valor de R$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais) durante 12 (doze) meses. Através de depósito bancário. Este fator revela a segurança que reveste a contratação.

. A fim prestar serviço especializado de Serviços de ENFERMEIRA realizadas no município de Ribeiro Gonçalves - PI.

Ribeiro Gonçalves (PI), 09 de janeiro de 2019.

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação** com finalidade de formalizar contrato para prestação de Serviços de Enfermeira realizados no município de Ribeiro Gonçalves - PI.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

Ribeiro Gonçalves (PI), 09 de janeiro de 2019.

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA,** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** INSCRITA NO CNPJ Nº. 03.375.811/0001-65, ESTABELECIDA À RUA LANDRI SALES, S/N – CENTRO.
CONTRATADOS: RAYANNE SOUSA RIBEIRO COSTA, CPF 009.663.363-80 RG Nº 022753432002-6 SSP/MA, DOMICILIADA NA RUA INÁCIO MARTINS LOIOLA, 556, BAIRRO BELA VISTA, NA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 2.701,00 (dois mil setecentos e um reais) ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 10.01.2019